

PORTARIA Nº 0084 /2023, DE 24 DE janeiro DE 2023.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 02/2023 advinda da Central de Atendimento ao Professor, que requer suspensão do período de férias do servidor THIAGO DA SILVA RODRIGUES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 16 dias do período de gozo de férias do servidor THIAGO DA SILVA RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 4427 previsto para 09/01/2023 a 07/02/2023, referente ao período aquisitivo de 06/02/2021 a 05/02/2022.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 23/01/2023 a 07/02/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

